



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2922/2021, que “regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, dispondo sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, entre eles a proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos, a preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade e o direito ambiental.

Pelo exposto, solicita-se que a matéria seja apreciada, portanto, por esta Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

